

**Portaria N.º 066, de 13 de setembro de 2024.
Concede Aposentadoria Especial para
Magistério a servidora do Município de João
Neiva e segurada do IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 3.560/2023

Considerando o requerimento formulado através do Processo Administrativo nº **021/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede aposentadoria especial para magistério, a servidora da Prefeitura Municipal de João Neiva, **CLAUDETE MOTA NANTES VULPI**, matrícula nº 8739, ocupante do cargo de **Professor MAPB, nível – III, padrão 11**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com amparo legal do **Art. 40, §1º, inciso III, alínea “A”, c/c §5º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03**, com proventos integrais calculados pela média aritmética simples das 80% maiores remunerações a partir de julho/1994, com reajuste nos índices do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **15 de setembro de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Neiva – 13 de setembro de 2024.

GUILHERME PAULINI FACHETTI
Diretor Presidente Interino

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro